

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2072/2022

EXPROPRIA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o artigo 28, inciso IV, da Lei nº 3846, de 07 de agosto de 1970.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, doação, regularização fundiária, entre outros, o imóvel de propriedade de pessoa incerta e não sabida, encravado em Macaíba/RN, com caracterização, limites e confrontantes a seguir narrados:

I.1 – Caracterização:

- a) Proprietário (a):** Incerto e Não Sabido;
- b) Localização:** Rua Doutor Pedro Matos, Bairro Auta de Souza, Macaíba/RN, CEP 59280-370;
- c) Área Total do Terreno:** 7571,98m² (sete mil e quinhentos e setenta e um vírgula noventa e oito metros quadrados); e
- d) Perímetro:** 348,92m (trezentos e quarenta e oito vírgula noventa e dois metros)

I.2 – Limites e Confrontantes:

- a) ao Norte:** 35,98m + 28,41m + 17,83m = totalizando 82,22m (oitenta e dois metros e vinte e dois centímetros), com área pública;



Publicado no D.O.M.M. nº 1037
Em 09/08/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

b) ao Sul: 70,40m (setenta metros e quarenta centímetros), com a Rua Doutor Pedro Matos;

c) ao Leste: 108,91m (cento e oito metros e noventa e um centímetros), com área pública; e

d) ao Oeste: 87,52m (oitenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), com a propriedade de terceiros.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente expropriação destina-se para que se realize a doação deste, assim como que seja regularizada a titularidade e / ou propriedade, onde hoje funciona o Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (HRAF).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 09 de Agosto de 2022.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Macaíba/RN